



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 539/2011

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA SANDRA MARIA UDENAL ROCHINSKI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento, protocolado sob nº. 2.174/2011 em data de 27.06.2011.

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 03 de novembro de 2011, a Servidora, SANDRA MARIA UDENAL ROCHINSKI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.029.385-8 - SSP/PR, e inscrita na CPF/MF sob nº. 706.323.679-20, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público Municipal e nomeada através da Portaria nº. 009/1990 de 19 de fevereiro de 1990, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial de 03 (três) meses, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 - Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã - Pr.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 03 de novembro de 2011.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal	UNIVAPAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município	Edição nº 9322
Data, 03 / 11 / 2011	OFUNCIÓNÁRIO